



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** que dispõe do Calendário Nacional estipulado pela Portaria n° 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que considera o dia 03 de junho de 2021, com ponto facultativo;*

***Considerando** o Decreto n° 114, de 31 de maio de 2021, que dispõe estabelecer Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 03 de junho (Corpus-Christi) e 04 de junho de 2021 (sexta-feira);*

***Considerando**, ainda, a necessidade permanente de adotar medidas de contenção da COVID-19 no Município, dentre as quais desestimular as aglomerações causadas pelo funcionamento regular da Administração Pública;*

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias 03 de junho (Corpus-Christi) e 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 5° - Este Ato entra em vigor nesta data com sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de junho de 2021.

José Phillipe da Silva
Presidente